

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 024/24

Processo Administrativo nº 6.582/25 - Anexado ao de nº 55.970/2023 – Pregão Eletrônico nº 282/2023

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FIORILLI SOFTWARE LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA COMPUTACIONAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E LICENÇA DE USO, ABRANGENDO TAMBÉM A CONVERSÃO DO BANCO DE DADOS DO SISTEMA LEGADO PARA O NOVO SISTEMA, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E TREINAMENTO DO QUADRO DE PESSOA, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU.

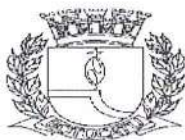
APOSTILAMENTO: Reajuste pelo índice previsto no contrato.

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Administração, **HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador do RG nº 23.532.215-5 e do CPF/MF sob nº 173.988.488-46, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, realiza o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, no contrato acima descrito cujo **CONTRATADO** é o **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.704.233/0001-38, sediada na Avenida Marginal, nº 65 – Distrito Industrial – Bálsamo/SP, e o faz nos seguintes termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento, tem como objeto o reajuste contratual previsto na cláusula sétima do contrato nº 024/24, contemplando a variação do índice de custos de Tecnologia da Informação – ICTI/IPEA, com fundamento no art. 25, §8º da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica reajustado em 7,10% os itens de prestação de serviços contínuos do presente contrato, cujos valores unitários e totais seguem abaixo descritos:

ITEM	SERVIÇO	UNID	VALOR MENSAL
1	Administração e Controle de Frotas	MÊS	R\$ 2.211,54
	Administração de Almoxarifado e Patrimônio	MÊS	R\$ 2.211,54
	Módulo de Gestão de Recursos Humanos	MÊS	R\$ 18.576,91
	Administração Orçamentária e Financeira, Contabilidade Pública e Tesouraria	MÊS	R\$ 22.115,38
	Administração de Compras, Licitações e Contratos	MÊS	R\$ 2.211,54
	Administração Tributária	MÊS	R\$17.692,30
	Software para Protocolo - WEB	MÊS	R\$ 5.307,69
	Software de Ouvidoria Pública	MÊS	R\$ 2.653,84
	Módulo de Portal da Transparência	MÊS	R\$2.211,54
	Módulo de Controle Interno	MÊS	R\$ 5.307,69



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

	Controle de Cemitério	MÊS	R\$ 884,61
	Terceiro Setor	MÊS	R\$ 2.211,54
	Gestor Municipal	MÊS	R\$ 2.211,54
	Diário Oficial Eletrônico Municipal	MÊS	R\$ 2.653,84
TOTAL			R\$ 88.461,52
2	DATACENTER	MÊS	R\$ 10.615,38
TOTAL GERAL			R\$ 99.076,89

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da garantia contratual devido aos reajustes passa a ser de *R\$ 299.484,57 (duzentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos)*, devendo ser prestada/complementada nos termos da cláusula nona do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 136, inc. I, da Lei nº 14.133/21 e ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato principal e seus aditivos, que não colidam com o teor deste Termo, permanecendo válidas e inalteradas.

E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Botucatu, 28 fevereiro de 2024.

HÉRCULES JOSÉ DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO